

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/ 2704989 – CPED/PRES/FCP de 08/05/2026.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para Conduzir servidores que irão fazer visita técnica, para alinhamento de ações de fomento ao livro e leitura do Pará, no município de Capitão Poço/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NEILA MENDONCA GARCES LIMA	51855866/ 2	COORDENADORA	19/05 a 20/05/2026	1,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,80
MARIA DO SOCORRO CORREA DE MIRANDA DOS SANTOS	5042712/ 5	TECNICO EM GESTAO CULTURAL				
JOSE JULIO SILVA BEZERRA	5892295/ 1	MOTORISTA				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1325242



OUTRAS MATÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº. 065/2026 - FCG de 13.05.2026

CONCEDER férias à servidora da FCG, relacionada abaixo.

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996

PERÍODO AQUISITIVO 2023/2024			
I.F	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
5906143/1	ALINE DE OLIVEIRA CORREA MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/06/26 a 23/06/26

Autorização: Processo nº. 2026/2664994

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1325130



PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 315/2026-GAB/PAD.

Belém, 13 de maio de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 118/2026-CDE/SEDUC, de 12/05/2026, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 1.206/2021-GAB/PAD de 12/08/2021, publicada no DOE edição nº 34.669 de 13/08/2021, prorrogada pela PORTARIA Nº 188/2023-GAB/PAD de 23/02/2023, publicada no DOE edição nº 35.308 de 02/03/2023, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 316/2026-GAB/PAD Belém, 13 de maio de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 1.038/2022-GAB/PAD, de 03/10/2022, publicada no DOE nº 35.140 de 04/10/2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 161/2023-GAB/PAD, de 23/02/2023, publicada no DOE edição nº 35.308 de 02/03/2023; CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR os servidores BRUNO MAIA BATISTA, matrícula nº 55588073-2 e VITOR HUGO SILVA DA CRUZ, matrícula nº 57225704-1, pelos servidores MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA, matrícula nº 745510-1 e VITOR HUGO SILVA DA CRUZ, matrícula nº 57225704-1, para atuarem no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membros;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1325005

PORTARIA Nº 14/2026- SAEB SEDUC

O SECRETÁRIO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040, de 05 de julho de 2024, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública Estadual e as organizações da sociedade civil e de acordo com o processo PAE nº 2023/1430875.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Sandra Rejane Sousa, func. nº 57208468-1, como GESTORA do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PA e a Fundação Pestalozzi do Pará, cujo objeto ofertará gratuitamente 250 vagas por meio dos serviços de atendimento educacional especializado-AEE e educação de jovens e adultos – EJA ESPECIAL, com ênfase nos alunos que sem escolarização, por meio da unidade de ensino especializada de atendimento educacional especializado – UEES Professor Lourenço Filho da Pessoa com deficiência intelectual e múltipla e autismo, estimulando áreas do cognitivo, linguagem, atenção, percepção e interação, com foco no atendimento educacional especializado de qualidade às pessoas com deficiência intelectual e suas comorbidades e Educação de Jovens e Adultos, no período de 03/03/2026 a 03/03/2031, conforme publicação.

Art. 2º DESIGNAR para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria supramencionada, os(as) servidores(as): Patricia Rejane da Silva Uchôa-Id. func.nº57208225, Núbia Cristina Sousa Nunes-Id. func.nº 5889630-1, Vanessa Oliveira da Costa- Id. func.nº 5901612 estes servidores da SEDUC e Gilda Maria Martins Saldanha-Id. func.nº 5554861-4, Waldemar de Jesus Mesquita, CPF: 178.730.882-00 servidor da Fundação Pestalozzi do Pará, para atuarem como responsáveis pelo monitoramento e avaliação do ACT.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 13 de maio de 2026.

JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS

Secretário Adjunto de Educação Básica

Protocolo: 1324978

PORTARIA Nº 16/2026– CESAD/SAGEP/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da PORTARIA Nº 008/2021-gs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no d.o.e. nº 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e nº 9.901 de 03/05/2023, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal,

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta portaria, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.

Art. 2º Os servidores aprovados na Avaliação do Estágio Probatório passam a ser estáveis no cargo, com o conceito obtido de acordo com o seus respectivos processos avaliativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de maio de 2026.

Hellen Nyde da Silva e Souza

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas